

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Resolução de Circuitos em Corrente Alternada;
Aplicações de Eletromagnetismo;
Materiais;
Dimensionamento Básico de Indutores e Eletromãs;
Transformadores;
Motores elétricos convencionais;
Motores elétricos especiais;
O motor como elemento de um controle realimentado.
Bibliografia Básica:
ALBUQUERQUE, Romulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. Érica, 2006.

BIM, Edson. Maquinas Elétricas e Acionamento. Campus, 2009.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos Elétricos. Érica, 2008.

Bibliografia Complementar:
MAMEDE Filho, João. Instalações Elétricas Industriais. LTC, 2007.

ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 047/01/2012 – PROCESSO Nº 840/2012.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/02/2013

O Diretor de Escola Técnica da Etec Dr. Carolino da Motta e Silva, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, TORNA SEM EFEITO, o Edital de Convocação nº 02, publicado no DOE DE 01/02/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 133.

ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 047/01/2012 – PROCESSO Nº 840/2012

Edital de Convocação nº 03
- O Diretor de Escola Técnica da Etec Dr. Carolino da Motta e Silva, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 25/02/2013, às 8 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

Endereço: Rodovia SP 346, km 204

Bairro: Morro Azul Cidade: Espírito Santo do Pinhal Telefone: (19) 3651-1229

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 4. AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTO AMBIENTAL – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Rodolfo Henrique Bellavenuto de Gallardo/22.363.403-7

- RG/2º

ETEC PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 041/01/2012 – PROCESSO Nº 1301/2012

Edital de Convocação nº 02.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Basilides de Godoy, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 25/02/2013, às 15:00 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC: Professor Basilides de Godoy

Endereço: Rua Guaiupá nº 678

Bairro: Vila Leopoldina Cidade: São Paulo Telefone: 3834-4111

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 2.Geografia – 01/06

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Rafael da Silva Almeida/ 42.527.467-6 – RG/ 2º

FATEC JACAREÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ.

EDITAL N.º 0404/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC JACAREÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 0922/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na FATEC JACAREÍ - Faculdade de Tecnologia de Jacareí, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 24,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo

Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2. Área da Disciplina: Letras-Português / Comunicação.

3. Disciplina e carga horária: Comunicação Empresarial Geral - 02 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 03 horas-aula, compondose de 02 horas-aula em sala de aula no período matutino e 01 hora-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 1 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Jacareí

Endereço: Av. Nove de Julho nº 745 – Jd. Pereira do Amparo – CEP 12.237-682 – Jacareí – SP.

Telefone: (12) 3953-7926 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 17:00hs, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S) E BIBLIOGRAFIA(S) UTILIZADA(S)

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL GERAL: 02 horas-aula semanais

Ementa: Semiótica na comunicação. Linguagem e comunicação: problemas gerais. Planejamento em comunicação estratégica. Redação oficial. Técnicas de apresentação. Estratégias, táticas e ações de comunicação.

Objetivos: Utilizar processos de comunicação de maneira eficiente e eficaz no ambiente empresarial e corporativo. Utilizar a comunicação como ferramenta no suporte para o desenvolvimento econômico. Desenvolver estratégias de comunicação alinhadas com as demandas do público-alvo.

Bibliografia básica:

TAVARES, M. Comunicação Empresarial e Planos de Comunicação. São Paulo: Atlas, 2009. 2ed. 190p.

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Comunicação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2009. 2ed. 448p.

Bibliografia complementar:

BAHIA, J. Introdução à Comunicação Empresarial. Rio de Janeiro: Mauad, 1995.

NASSAR, P. e FIGUEIREDO, R., O que é Comunicação Empresarial. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos, 1995.

ROGER, C. Comunicação Empresarial. São Paulo: Best Seller, 1999.

FATEC PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 0405/2013 DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 9088/2012.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 9088/2012, pelo Edital nº 0219/2013 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 29/01/2013, Seção I, página 185, teve sua inscrição:

1. INDEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo

01 / 34.299.510-8 SSP-SP / NÃO ATENDE AO ITEM 5.3, DO INCISO V DO EDITAL DE ABERTURA (FALTA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL REQUERIDA, NO ITEM 4.2 DO INCISO IV, DE 03 ANOS, COM PELO MENOS A METADE EM ATIVIDADES NÃO ESCOLARES ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL).

ETEC PROFESSOR JADYR SALLES – PORTO FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 202/01/2011 – PROCESSO Nº 1880/2011

Edital de Convocação nº 02.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR JADYR SALLES, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado(s), no dia 25/02/2013, às 10 horas, para manifestar-se quanto ao preenchimento do emprego público permanente, escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC PROFESSOR JADYR SALLES

Endereço: Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Júnior nº 849

Bairro: Centro - Cidade: Porto Ferreira - Telefone: (19) 3581-1201

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 2. Desenvolvimento de Software II - 01 / 05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Leandro Moreira / 32.497.283-0 - RG/ 2º;

ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 256/01/2012 – PROCESSO Nº 4478/2012.

Edital de Convocação nº 2

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bento Carlos Botelho do Amaral, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 20/12/2012, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço Rua Rui Barbosa, nº 1244 Centro- Guariba SP

-Telefone: 016-3251-1277

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR: 8. Lógica da Programação/01/08

- GRADUADO

Rogério Aparecido de Miguel/17.553.719-7 - RG/2º

25/02/2013 – 09:00 Hrs

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES:

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 19. Gestão de Sistemas Operacionais II (03) e III (03)/01/06

- GRADUADO

José Carlos dos Reis Junior/40.505.244-3 - RG/2º

25/02/2013 – 09:00 Hrs

* FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 0406/2013 DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8630/2012.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8630/2012, pelo Edital nº 0146/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 22/01/2013, Seção I, página 109, tiveram suas inscrições:

1. INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo

01 / 26.353.135-1 SSP-SP / NÃO ATENDE AO ITEM 4, DO INCISO IV DO EDITAL DE ABERTURA (FALTA GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA).

02 / 27.252.303-3 SSP-SP / NÃO ATENDE AO ITEM 4.4, DO INCISO IV DO EDITAL DE ABERTURA (FALTA TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 12 ANOS, APÓS A GRADUAÇÃO).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO